



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DA CDLXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO**  
**DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas foi  
2 realizada nesta cidade do Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a CDLXXVIII Reunião Ordinária  
3 do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede, à Rua  
4 Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros  
5 Efetivos: Jane Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Karla Maria Falcão Lima – Secretária, Ruy de  
6 Bessa Medeiros – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplentes: Juliana Bezerra  
7 Gomes Lemos, Bruno Rafael Santos de Araújo e Francisco de Assis de Souza Junior. A reunião foi  
8 aberta pela Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da  
9 sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: A Presidente  
10 comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal  
11 é de R\$ 1.935.349,40 (hum milhão novecentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais  
12 e quarenta centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com  
13 R\$ 825.314,33 (oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e quatorze reais e trinta e três centavos),  
14 conta nº 74.121-3 com R\$ 61.981,17 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e dezessete  
15 centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 1.043.483,56 (hum milhão quarenta e três mil  
16 quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$  
17 3.013,63 (três mil treze reais e sessenta e três centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº  
18 710.733-4 com R\$ 283,65 (duzentos e oitenta e reais e sessenta e três centavos) e conta nº 725.744-  
19 1 com R\$ 1.270,06 (hum mil duzentos e setenta reais e seis centavos). Por último comunicou: 1) A  
20 presidente informou que foi realizada uma visita institucional junto ao Hospital Walfredo Gurgel,  
21 no setor de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, no dia 16.02.2023. 2) A presidente  
22 comunicou que participou de uma visita institucional com o Assessor Jurídico do CRO-RN  
23 Landoaldo Falcão na 4ª. Vara da Justiça Federal, situada no fórum ministro José Augusto Delgado,  
24 em Natal, conduzida pela juíza Federal Gisele Maria da Silva Leite. A visita teve como pauta às  
25 questões das ações civis públicas para adequações de editais de processos seletivos e concursos  
26 públicos para vagas de cirurgiões-dentistas, de acordo com a lei 3.999/61, realizada no dia  
27 24.02.2023. 3) Que a Presidente e o Assessor Jurídico deste Conselho, participaram da audiência  
28 realizada no dia 28.02.2023, na sede da OAB-RN, para discussão conjunta para tratativas acerca  
29 das representações pelo exercício ilegal da profissão no âmbito dos conselhos de classe no estado  
30 do Rio Grande do Norte. 4) Que a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega participou do Encontro  
31 Nacional de Gestores do SUS. O evento foi realizado no dia 20.03.2023, em Recife/PE. 5) A  
32 Presidente comunica que no dia 03.03.2023 o CRO-RN e o SOERN divulgaram uma nota de  
33 Repúdio sobre a posição do prefeito de Jardim de Piranhas, Rogério Soares, que em publicação de  
34 Nota Pública do Município de Jardim de Piranhas sobre a greve dos cirurgiões-dentistas, se  
35 manifestou de forma equivocada e maldosa. A nota da prefeitura tenta colocar a população contra  
36 os dentistas ao dizer que “os servidores grevistas pleiteiam reduzir carga horária pela metade (de 40  
37 para 20 horas) e, com isso, mais que duplicar seus salários, já que pretendem ganhar mais  
38 trabalhando menos, prejudicando o atendimento à população”. O que não é verdade, a greve dos  
39 dentistas é pela aplicação do piso salarial, de acordo com a lei 3.999/61, que garante aos  
40 profissionais uma remuneração de três salários mínimos para uma carga horária de 20 horas  
41 semanais. Então, não se trata de trabalhar menos e ganhar mais, mas sim que a prefeitura respeite a  
42 Lei Federal 3.999/61. O CRO-RN e O SOERN repudiam, por si só, a iniciativa fúnebre de quem  
43 participa da gestão municipal por tentar tornar nebuloso um tema tão claro, expresso e exigível. 6)  
44 Que o Conselheiro Efetivo Ruy de Bessa Medeiros representou o CRO-RN na colação de grau da  
45 turma de Odontologia 2022.2, da Universidade Maurício de Nassau, realizada no dia 07.03.2023, as



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

46 19h, na Gérbera Recepções. 7) Que a presidente participou da cerimônia do Jaleco da Universidade  
47 Mauricio de Nassau, realizada no dia 08.03.2023, no Boulevard recepções. 8) Que este CRO-RN,  
48 comemorou o dia Internacional da mulher, onde foram homenageadas as profissionais mulheres de  
49 todas as categorias profissionais inscritas neste Regional, Maria do Socorro Medeiros Santos-CD,  
50 Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima-CD, Neudimar Maria de Oliveira Sousa-TPD, Riliane  
51 Nascimento de Lima-TSB e Ana Lucia Jerônimo-ASB, realizada no dia 08 de março de 2023, no  
52 auditório deste Conselho Regional. 9) Que a Presidente participou da recepção dos novos  
53 concursados da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, no dia 10.03.2023, das 9h às 12hs,  
54 promovido pelo SOERN, realizada no auditório do CRO-RN. 10) A Presidente Jane Suely de Melo  
55 Nóbrega apresenta o Relatório da Prestação de Contas do Exercício de dois mil e vinte e dois, para  
56 apreciação e aprovação pelo Plenário, após ter sido aprovada por unanimidade em Assembleia  
57 Geral, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, às 16h30min, na sede do  
58 CRO-RN. Informa que este Conselho, cumprindo o dispositivo legal, fez publicar na Tribuna do  
59 Norte, jornal de grande circulação, do dia 08 de março de dois e vinte três e no Diário Oficial do  
60 Estado do dia quinze de março do corrente ano, Edital nº 001/2023, para uma Assembleia Geral  
61 com a presença dos cirurgiões-dentistas inscritos, quites com a tesouraria. 11) A Presidente Jane  
62 Suely de Melo Nóbrega, apresenta ao plenário o Relatório de Gestão do Exercício de 2022, deste  
63 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, o qual foi elaborado de acordo com o  
64 conteúdo e a forma preconizada na IN TCU nº 84/2020 da Decisão Normativa TCU 198/2022,  
65 sendo parte integrante da prestação de contas, que será encaminhada ao Conselho Federal de  
66 Odontologia. 12) A presidente informou da Resolução CFO-252/2023, que permite a subvenção do  
67 valor de até 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para aquisição, ampliação, reforma e construção  
68 de sede, cuja intenção de adesão ao programa de subvenção aos regionais tem o prazo de até o dia  
69 31.03.2023; Que este Regional enviará ofício com a devida autorização do plenário demonstrando  
70 interesse em aderir ao referido programa disposto na mencionada resolução do Conselho Federal de  
71 Odontologia, tendo sido aprovado por unanimidade pelo Plenário. 13) Que o CRO-RN, referendou  
72 a necessidade de realizar o remanejamento de recurso orçamentário para atender as despesas com  
73 contratação de Assessoria Jurídica, conforme Processo Contábil CRO-RN-013/2023. 14) Que  
74 através da Decisão CRO-RN- 003/2023, datada de 28.03.2023, a Presidente do Conselho Regional  
75 de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo  
76 deliberação do Plenário, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de março de 2023. Considerando  
77 os valores apresentados na conta Edifícios (Bens Imóveis) registrados nos anos de 1997 e 1998;  
78 Considerando os valores lançados equivocadamente, referente aos processos SEF-005/1997,  
79 135/1997, 148/1997, 69/1998 e 81/1998; Considerando que os valores lançados, referente ao  
80 processo SEF-027/1997, tendo em vista a depreciação natural pelo tempo de vida útil. Decide: Art.  
81 1º - Dar baixas na conta bens imóveis abaixo relacionados: Processo SEF 001/1997, Letreiro – NF:  
82 nº 6093, ano 1997, no valor de R\$ 1.200,00; Processo SEF 027/1997, Corrimão para escada,  
83 aparador em Metalon com medalhão de inox e montagem de puxadores – NF: nº 1305, no valor R\$  
84 6.308,95; Processo SEF 135/1997, Placa Comemorativa - NF: nº 6554, ano 1997, no valor de R\$  
85 680,00; Processo SEF 148/1997, Letreiro – NF: nº 6712; ano 1997, no valor de R\$ 1.570,00;  
86 Processo SEF 069/1998, Projeto de condutos de ar condicionado central – NF: nº 133, ano 1998, no  
87 valor de R\$ 1.235,00; Processo SEF 81/1998, Condutos para sustentação do ar condicionado central  
88 – NF: nº 010, ano 1998, no valor de R\$ 1.180,36. EXPEDIENTE: 1) E-mail, datado de 19.02.2023,  
89 encaminha para conhecimento a Resolução CES/RN Nº 277/2023, que aprova o edital que  
90 regulamenta a eleição das entidades e dos movimentos sociais estaduais de usuário do Sistema  
91 Único de Saúde, das entidades estaduais de profissionais de saúde, das entidades estaduais de  
92 prestadores de serviços, do Conselho Estadual de Saúde do RN. 2) E-mail do CRC-RN, datado de  
93 24.02.2023, convida para audiência que acontecerá no dia 28.02.2023, na sede da OAB-RN, com a



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

94 pauta conjunta para tratativas acerca das representações pelo exercício ilegal da profissão no âmbito  
95 dos conselhos de classe no estado do Rio Grande do Norte. 3) Ofício nº 024/2023-SOERN, datado  
96 de 01.03.2023, o Sindicato Odontologistas do RN, promoverá uma recepção aos novos concursados  
97 da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, no dia 10.03.2023, das 9hs às 12hs. Solicitamos o  
98 auditório desse Conselho, para realização do referido evento. 4) E-mail, convite da Universidade  
99 Mauricio de Nassau, datado de 03.03.2023, convidamos para a colação de grau da turma de  
100 Odontologia 2022.2, que será realizada no dia 07.03.2023, às 19h, na Gêrbera Recepções. 5) E-mail  
101 da Universidade Mauricio de Nassau, datado de 06.03.2023, convida para a cerimônia do Juro, a ser  
102 realizada no dia 08.03.2023, no Boulevard recepções. 6) Ofício Circular nº 0295/2023/CFO, datado de  
103 06.03.2023, comunica que, com a proximidade do prazo da prestação de contas ao Tribunal de  
104 Contas da União, informo que está disponível a todos os CRO's a ferramenta online da Assembleia  
105 Geral de Prestação de Contas preconizada pelo Decreto nº 68.704/71. Os Conselhos que desejarem  
106 realizar a assembleia no formato online deverão fazer contato diretamente com a Superintendência  
107 Executiva do CFO. 7) Ofício Circular nº 00311/2023/CFO, datado de 09.03.2023, convidamos para  
108 reunião virtual da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Fiscalização do Sistema  
109 CFO/CRO-S, que será realizada no dia 31.03.2023, às 14h às 15h, para tratar da seguinte pauta:  
110 Aplicabilidade do sistema de fiscalização implantado no CROs, no tocante à geração de dados. 8)  
111 Ofício Nº 030/2023/SOERN, datado de 08.03.2023, comunica que promoverá uma recepção aos  
112 novos concursados da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, no dia 10.03.2023, das 09h às 12h,  
113 no auditório do CRO-RN, desde já contando com a parceria desta entidade coirmã, agradecemos  
114 antecipadamente. 9) Ofício Circular nº 00292/2023/CFO, datado de 03.03.2023, em fevereiro foram  
115 publicadas as Resoluções CFO-251/2023, que cria o Programa Nacional de Melhoria  
116 Administrativa dos Conselho Regionais de Odontologia e a Resolução CFO-252/2023, que  
117 regulamenta os critérios, procedimentos e regras para concessão no ano de 2023, de subvenções aos  
118 Conselho Regionais de Odontologia para aquisição, ampliação, reforma ou construção de sede. A  
119 fim de esclarecermos as dúvidas, será realizada uma videoconferência no dia 09.03.2023, às 9:30h.  
120 10) Ofício Circular nº 00340/2023/CFO, datado de 15.03.2023, convocamos a participar da reunião  
121 para assinatura do termo de convenio do Programa Nacional de Melhoria Administrativa dos  
122 Conselhos de Odontologia – PROMAC, criado pela Resolução CFO-251/2023. A referida reunião  
123 será realizada no dia 30.03.2023, no escritório de representação do Conselho Federal de  
124 Odontologia, em São Paulo/SP. 11) Ofício Circular nº 00345/2023/CFO, datado de 16.03.2023,  
125 convocamos a participar da Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com os  
126 Conselhos Regionais de Odontologia. O evento será realizado no dia 12.04.2023, em Brasília/DF.  
127 12) Ofício Circular nº 00347/2023/CFO, datado de 16.03.2023, convocamos a participar da  
128 Assembleia Conjunta do Conselho Federal de Odontologia com os Conselhos Regionais de  
129 Odontologia. O evento será realizado no dia 05.05.2023, em Fortaleza/CE. ORDEM DO DIA: 1) A  
130 ordem do dia desta reunião constou do seguinte: 1 – Prestação de Contas do exercício de dois mil e  
131 vinte e dois, referente ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e  
132 vinte e dois, que foi previamente examinada pela Comissão de Tomada de Contas, tendo sido  
133 emitido relatório analítico com o respectivo parecer favorável pela aprovação. A Presidente  
134 encaminha ao Plenário o processo CRO-RN-001/2023, referente à Prestação de Contas do exercício  
135 de 2022 deste Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com base nas diretrizes  
136 de controle interno, que foi submetida à apreciação do Plenário, e tendo sido aprovada por  
137 unanimidade. 2) Processo: 239/2006 e 047/2010. Interessado: Francisca de Fátima de Lima, ASB-  
138 1120, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, haja  
139 vista que a mesma foi alcançada pelo instituto da prescrição e Franklin Lima dos Santos, TPD-98,  
140 que requereu cancelamento de cobrança das anuidades 2012 e 2013, haja vista que a mesma foi  
141 alcançada pelo instituto da prescrição. 3) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

142 os processos de inscrições e cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como  
143 também de inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados  
144 conforme consta em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Os processos acima  
145 mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por  
146 unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, declarou  
147 encerrada a reunião, da qual, eu Karla Maria Falcão Lima - Secretária, mandei lavrar a presente ata,  
148 que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

Seis assinaturas manuscritas em tinta preta, escritas em uma linha horizontal. A primeira assinatura é a mais elaborada e parece ser a da Presidente. A segunda assinatura tem o nome 'Karla Maria' escrito acima. As outras assinaturas são mais curtas e menos legíveis, representando os demais membros presentes.